



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Diego Sebem Wordell

Matrícula: 260805

E-mail: diego@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7200

1. Objeto: Dispensa de licitação para contratação de serviços médicos presenciais, junto ao SESI/SC (SESI + Saúde), para realização de avaliações periciais e apoio à gestão de saúde ocupacional dos servidores do Município de Curitiba/SC, incluindo perícias médicas administrativas e previdenciárias, avaliação de capacidade laborativa, emissão de laudos, participação em Junta Médica, análise de nexos ocupacionais, readaptação funcional e apoio clínico conforme demanda.

2. Descrições, quantidades e valor:

Item	Serviço	QNTD	Descrição do serviço	Valor unitário	Valor total
1	Perícia médica presencial para servidores municipais (médico do trabalho titular e responsável técnico), com apoio de médicos generalistas quando necessário.	10	Realização de avaliações periciais presenciais, com entrevista clínica/anamnese, análise documental, exame clínico e emissão de laudo circunstanciado; incluindo, quando demandado, análise de nexos (acidente/doença do trabalho) e participação/organização de Junta Médica.	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00

3. Justificativa de escolha do contratado: A escolha do SESI/SC justifica-se por se tratar de instituição brasileira sem fins lucrativos, com reconhecida reputação ética e profissional e atuação consolidada na área de saúde ocupacional, enquadrando-se na hipótese do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021. A entidade possui estrutura técnica especializada e capacidade operacional para realizar avaliações médicas com isenção, padronização e segurança, garantindo eficiência na gestão de afastamentos e demais demandas relacionadas à saúde dos servidores, suprimindo a ausência de estrutura interna suficiente no Município.

4. Justificativa da escolha do preço: O preço unitário proposto por perícia foi aferido mediante análise de contratações similares firmadas pelo SESI com outros municípios, constatando-se que o valor está compatível com a média praticada para serviços da mesma natureza e complexidade. A verificação demonstra aderência aos preços de mercado e evidencia a razoabilidade do valor contratado, afastando sobrepreço e assegurando a vantajosidade da contratação para a Administração.

5. Prazo de entrega/ execução: 12 meses.

6. Fundamento Legal da Contratação Direta: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75 inciso XV.

7. Classificação/Recursos orçamentários:

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Diego Sebem Wordell



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

9. Previsão no PCA:

() SIM, descrição: _____ (x) NÃO, precisa incluir.

OBSERVAÇÕES:

Curitibanos/SC, 29 de janeiro de 2026.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças
Matricula: 260805

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).
